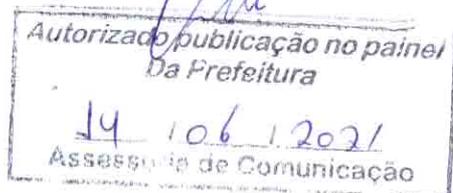


PORTARIA Nº: 137, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS SÁBADOS LETIVOS PREVISTOS EM CALENDÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária dos 200 dias letivos e a necessidade da garantia do fechamento do ano letivo de 2021, previsto no calendário escolar autorizado pelo Conselho Municipal de Educação, por meio da Resolução nº 25/2020;

CONSIDERANDO que os sábados letivos (12/06, 23/10 e 06/11), estão inseridos no calendário escolar Oficial – 2021, a fim de compensar os dias (11/10, 13/10 e 14/10), os quais foram utilizados para conceder o Recesso Escolar em comemoração à semana do professor;

CONSIDERANDO que o sábado letivo visa desenvolver ações coletivas e presenciais, envolvendo a participação dos estudantes e suas famílias, bem como de toda a comunidade escolar com base nos planos de ação, porém, com a necessidade eminente de buscar alternativas para minimizar a necessidade da exposição desses profissionais à transmissão do novo coronavírus, meio a pandemia de COVID-19, essas ações não podem ser efetuadas;

CONSIDERANDO que a presente ordem caracteriza-se como um ato de gestão para adequar às necessidades educacionais do Município;

CONSIDERANDO por fim, que tal reorganização, foi encaminhada primeiramente ao exímio Conselho Municipal de Educação e com a anuência deste, deu-se prosseguimento aos trâmites legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em caráter excepcional, normas a serem adotadas pelos profissionais que estão trabalhando presencialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos que compõem o Sistema Municipal de Ensino.



Art. 2º - A distribuição da carga horária a ser cumprida, será com o acréscimo de duas horas trabalhadas, por três dias semanais, para cada sábado letivo, conforme segue:

Dias utilizados para conceder os recessos da Semana do Professor:	Sábados utilizados para compensar os dias letivos da Semana do Professor:	Dias que serão utilizados para compensar as horas dos sábados letivos:	Quantidade de horas a serem compensadas:
11 de outubro	12/06	22-23-24 de junho	2 horas diárias
13 de outubro	23/10	19-20-21 de outubro	2 horas diárias
14 de outubro	06/11	09-10-11 de novembro	2 horas diárias

Art. 3º - A reorganização não atingirá a **parte Pedagógica**, uma vez que as aulas estão sendo ministradas no formato remoto e os docentes trabalham em regime de home office, portanto, as referidas datas seguem inalteradas, conforme originalmente programado no Calendário Escolar 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 977/2021